ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. O Presente Termo de Referência trata da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, objetivando atender à demandas do IASB. Conforme as condições, e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens de natureza comum, nos termos do artigo 20, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Conforme especificações e quantitativos informados a seguir**:**

1.4. DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 128GB INTERFACE SATA III 6 Gb/s FORMATO 2,5" 7 mm	UND	20
2	SSD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB (1050MB/S A 2000MB/S)	UND	02
3	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 3200 MHz	UND	10
4	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ 1866MHZ	UND	20
5	MEMÓRIA RAM 4GB DDR2 800mhz (2x2gb)	UND	10
6	TECLADOS ABNT2/USB	UND	40
7	CONECTORES RJ-45 CAT 5 MACHO	UND	300
8	ALICATE DE CRIMPAR RJ- 45 MACHO	UND	02
9	PASTA TÉRMICA 100G PARA PROCESSADOR PC	UND	10
10	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY – FRASCO C/ 300ML	FRA	05
11	PINCEL E ESCOVA ANTIESTATICO ESD P/ LIMPEZA DE PLACAS	KIT	02
12	ALCOOL ISOPROPÍLICO 99,8% - FRASCO C/ 1L	FRA	12
13	BATERIA 3V CR-2032	UND	50
14	MOUSE OPTICO USB COM FIO	UND	40
15	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 PCI EXPRESS	UND	20
16	PEN DRIVE 128GB USB	UND	10
17	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500VA TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115/230 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIFÁSICO FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA: 115	UND	30
18	FONTE ATX 500W, 24 PINOS, BIVOLT	UND	20
19	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7AH	UND	05

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais de suprimento de informática visa atender às necessidades operacionais do IASB, contribuindo para a melhoria da infraestrutura administrativa e tecnológica da instituição.
Após avaliação técnica do Núcleo de Técnologia da Informação – NUTI/IASB, referentes aos equipamentos atualmente utilizados, constatou-se a necessidade de intervenções destinadas à melhoria do desempenho e manutenção destes aparelhos. Verificou-se, ainda, a existência de componentes defasados e/ou defeituosos, os quais comprometem a eficiência operacional, a produtividade dos setores e a adequada execução dos serviços administrativos.
Nesse contexto, os suprimentos de informática a serem adquiridos serão destinados à instalação e manutenção de equipamentos, substituição de peças desgastadas ou obsoletas, ampliação da capacidade operacional de determinados aparelhos, bem como ao atendimento das demandas tecnológicas rotineiras do Instituto. A medida visa assegurar maior estabilidade, segurança e eficiência aos recursos tecnológicos utilizados, evitando interrupções nas atividades e garantindo melhores condições de trabalho aos usuários.
Dessa forma, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de manter o pleno funcionamento da estrutura tecnológica do IASB, promovendo maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços e suporte adequado às atividades institucionais desenvolvidas pelo órgão.

3. DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO

3.1. O valor estimado para contração é de R$ 30.488,29 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). Preço estimado obtido por cotação de preço, pesquisa de mercado com fornecedores e pesquisa no COMPRAS.GOV.BR

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O contratado deve comprovar sua aptidão e capacidade por meio dos documentos exigidos na legislação vigente, quanto a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômica - financeira e técnica, conforme disciplinado no art. 62 da lei 14.133/2021.
4.2. O contratado precisa comprovar por meio do CNAE a permissibilidade para os serviços pertinentes ao objeto contratado.
4.3. A seleção do fornecedor se dará pela escolha da melhor proposta utilizando-se do critério de julgamento o MENOR PREÇO.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1 - O prazo de entrega do item a ser contratado é de até 10 (dez) dias uteis, em conformidade com todas as determinações deste Termo de Referência.
5.1.2 - A entrega dos produtos será realizada no seguinte endereço do IASB: Tv. Dr. Enéas Pinheiro nº 2300, Bairro Marco, nesta capital, CEP nº 66.095-015;
5.1.3 - Os produtos devem ser entregues na forma e condições pré-estabelecida na proposta financeira do fornecedor quando da apresentação das propostas, sob pena de devolução em todo ou em parte.
5.1.4 - Deverá ser feito na sede do IASB, de forma integral,conforme solicitação do setorde compras.

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 – O instrumento contratual será substituido por documento auxiliar de contrato (nota de empenho).

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas para atender a esta dispensa eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no planejamento anual orçamentário do IASB, na classificação abaixo:

Órgão 2.19: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 08 Sub-Função: 122 Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2111 - Sub Ação: 003 Tarefa 001- Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1753030000 no valor de R$ XXXXXXXX, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;
8.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
8.4. Designar servidor para atuar no recebimento do objeto, responsável por atestar a nota fiscal ou fatura;
8.5. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de desconto e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.
8.6. Aplicar se necessário, as sanções administrativas;
7.6. Proceder outras diligências correlatas ao bom andamento do Contrato; e
7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo, tipo, quantidade e preços;
9.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no aviso, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
9.3. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material fornecido, reservando o IASB o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
9.4. Comunicar imediatamente o IASB, quando for o caso, qualquer anormalidadeverificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
9.5. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício ou por ação ou omissão de seus empregados;

9.6. Assumir inteira responsabilidade quanto a prestação dos serviços;
9.7. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade a terceiros;
9.8. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades;
9.9. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar ao IASB ou a terceiros, durante a execução do contrato, inclusive poratos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade do IASB, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:
a) Dedução de créditos da licitante vencedora;
b) Medida judicial apropriada, a critério do IASB.
9.10. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

11. PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
11.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Belém PA, 20 de julho de 2026.

REGINALDO DA LUZ QUADROS
Seção de Compras e Patrimônio/IASB.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 005/2026

AO IASB/PMB.

A presente proposta tem como objeto a contratação, por dispensa de licitação, escolha mais vantajosa para a contratação de pessoa juridica visando o fornecimento de **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

NOME DA EMPRESA:
CNPJ N.º:
ENDEREÇO:
FONE:
E-MAIL:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

Nº	ITENS	*QTDE*	*CATMAT*	V. UNITARIO	V. TOTAL ESTIMADO
TOTAL					

Validade da proposta: 60 dias, contados da data de recebimento das propostas no comprasnet.

DECLARO QUE:
I- Nos preços cotados estão sendo computados todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, também as despesas indiretas, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas;
II- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;
III- Estou ciente e concordo com TODAS as condições estabelecidas no Edital desta Dispensa de Licitação Eletrônica e assim como seus Anexos.

Local/Data
(Assinatura; nome completo do representante legal da empresa e carimbo ou assinatura digital).